

Boletim de **Serviço**

2024



Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 315/2024/GR/UNIR, DE 01 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.006272/2022-15;

RESOLVE:

Art. 1º Flexibilizar a jornada de trabalho diária para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais aos servidores que atuam na Coordenadoria de Almojarifado (CAL), Pró-Reitoria de Administração, conforme o quadro:

SERVIDORES	SIAPE	TURNOS DE ATENDIMENTO ININTERRUPTO				
		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Karoline da Silva Chagas	1068933	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h
Lourival Jose da Silva	0396576	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h
Marcelino Pereira da Silva *	1870601	9h às 12h e 13h às 18h	9h às 12h e 13h às 18h	9h às 12h e 13h às 18h	9h às 12h e 13h às 18h	9h às 12h e 13h às 18h
Marcos Freire Teixeira	2625537	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h
Maria do Rosário Lima Ramos de França	396454	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h

* Horário de chefia.

Parágrafo Único - Os horários de trabalho deverão ser divulgados em locais visíveis e de grande circulação dos usuários dos serviços.

Art. 2º As horas de trabalho executadas em desacordo com os horários estabelecidos por esta portaria deverão ser devidamente autorizadas pela chefia imediata, preferencialmente, de forma antecipada, a fim de resguardar o atendimento ao público na unidade.

Art. 3º Nos casos que circunstancialmente seja impossível o atendimento do público usuário por pelo menos doze horas consecutivas, em face de férias, licenças ou afastamentos de qualquer natureza, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às oito horas diárias, até regularização da situação.

Art. 4º A flexibilização da jornada de trabalho não gera direito adquirido, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo dirigente máximo da Instituição, caso não estejam sendo atendidos os fins que justificaram sua implantação.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 365/2023/GR/UNIR, de 17/05/2023, publicada no BS nº 101, DE 30/05/2023, p.3.

Art. 6º A presente portaria possui validade de um ano e entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 01/04/2024, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1707056** e o código CRC **4719CA43**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 319/2024/GR/UNIR, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.014462/2023-97;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parte do teor da Portaria nº 755/2023/GR/UNIR (1519884), de 16/10/2023, publicada no BS nº 194, de 17/10/2023, p. 6, que designou a Comissão para acompanhamento dos processos de Revisões das Progressões Funcionais Docentes, dos interstícios anteriores à Nota Técnica nº 2556/2018-MP, datado de 28/02/2018, cuja composição foi alterada e o prazo prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, no período compreendido de 14/02/2024 até 12/06/2024, pela Portaria nº 100/2024/GR/UNIR (1644731), de 09/02/2024.

Art. 2º Incluir o nome dos seguintes servidores docentes:

- 1- João Gilberto de Souza Ribeiro, SIAPE 1437777, Titular;
- 2- Erasmo Moreira de Carvalho, SIAPE 2322964, Titular;
- 3- Edilson Lobo do Nascimento Matrícula, SIAPE 0396649, Suplente.

Art. 3º A Comissão passará a vigorar com a seguinte composição:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Jorge Luiz Coimbra de Oliveira	0396662	Titular
Valmir Batista Prestes de Souza	3459297	Titular
Vasco Pinto da Silva Filho	6396595	Titular
João Gilberto de Souza Ribeiro	1437777	Titular
Erasmo Moreira de Carvalho	2322964	Titular
Edilson Lobo do Nascimento	0396649	Suplente

Art. 4º As demais orientações e atribuições à referida Comissão permanecem inalteradas.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 02/04/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1709071** e o código CRC **36774AAB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 320/2024/GR/UNIR, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 29/02/2024, publicado no DOU nº 42, de 01 de março de 2024, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.017182/2023-31;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, de forma integral, da servidora NATALIA ESCOBAR ALIOTI, matrícula SIAPE nº 2177832, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), para afastar-se integralmente de sua jornada de trabalho no período de 02.04.2024 a 02.04.2026, com ônus limitado, para cursar Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, na Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, *Campus* de Porto Velho - RO, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.097/2009, no Decreto nº 9.991/2019, na Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME e na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008.

Art. 2º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 24 da Resolução nº 060/CONSAD/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis, a contar do término do afastamento, nos termos do parágrafo único de artigo 46 da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 4º A interessada poderá solicitar a suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no artigo 30 da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 5º A interessada poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 6º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01.02.2021.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 02/04/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1709192** e o código CRC **2BA07076**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 12/2024/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e; considerando as disposições da Portaria nº 558/2023/GR/UNIR, de 25.06.2023, art. 2º, inc. IX; considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96; considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; considerando o que determina o artigo 76, da lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021; considerando o que dispõe o Decreto 9.373, de 11 de maio de 2018; considerando o §4 do art. 26 da Resolução nº 317/UNIR, de 17 de maio de 2021; considerando ainda a instrução constante no Processo 23118.004229/2024-87.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis do Campus de Cacoal/UNIR, conforme relação abaixo:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Cristina Massae Nakamura	1658110	Presidente
Sérgio Gonçalves Lara	2181924	Membro
Helson da Silva Santana Ferreira	1888552	Membro

Art. 2º - A Comissão realizará os trabalhos segundo as diretrizes, a orientação, o cronograma e os prazos a serem estabelecidos pela Diretoria de Patrimônio, Almojarifado e Documentação - (DPAD) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 02/04/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1707818** e o código CRC **0FEAABBB**.



Referência: Processo nº 23118.004229/2024-87 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1707818



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 43/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006, e o que consta no Processo SEI nº 23118.004223/2024-18,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) para o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora **PATRICIA FERREIRA MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 2126780, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Assessoria de Relações Internacionais, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Doutorado em Educação Escolar, com efeito financeiro a contar de **28.03.2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 02/04/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1707558** e o código CRC **8C769459**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 44/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.003908/2024-39,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação, no período de **06/05/2024 a 03/08/2024**, à servidora **ELIZETE VIEIRA DE MELO**, matrícula SIAPE nº 2180125, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos no *campus* de Porto Velho (SERCA-PVH), com vistas a participar dos cursos de Psicologia Organizacional e do Trabalho e Comunicação Organizacional, com carga horária total de 400 horas, na modalidade à distância, referente ao **quinquênio de 03/12/2014 a 01/12/2019**;

Art. 2º - A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 02/04/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1708585** e o código CRC **A8003BA4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 35/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024; a instrução constante no Processo nº. 999119600.000222/2019-96; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato 1684731, constante no Processo nº 23118.001780/2024-79;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as Portarias 24/2020/DCCL/PRAD/UNIR e n.º 132/2021/DCCL/PRAD/UNIR, que alteraram a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 06/2020/UNIR, celebrado entre a UNIR e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD.

Art. 2º - Dispensar os servidores **THIAGO TORRES SOARES**, SIAPE 2119778, da função de gestor titular, **VANESSA MEDEIROS DE REBÊLO**, SIAPE 3111841, da função de gestora Substituta, designados pela Portaria n.º 24/2020/DCCL/PRAD/UNIR, de 06 de fevereiro de 2020, do referido Contrato, no *Campus* Presidente Médici.

Art. 3º - Designar os servidores **RODRIGO VIEIRA ALVES AMARAL**, SIAPE 3111881, para exercer a função de gestor titular e **CESAR WEIGLY TARABOSSO REIS**, SIAPE 1071006, para exercer a função de gestor substituto, do Contrato Administrativo nº 06/2020/UNIR, celebrado entre a UNIR e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD, que tem por objeto a Contratação de serviços continuados de abastecimento de água tratada canalizada e esgotos sanitários na UNIR Centro e nos *Campi* de Porto Velho, Ji-Paraná, Presidente Médici – Sede 1, Presidente Médici – Base de Piscicultura, Presidente Médici – Sede 2.

Art. 4º - Dispensar a servidora **MARIA FERREIRA DE SOUZA**, SIAPE 2157602, da função de Fiscal Técnica, designada pela Portaria nº 24/2020/DCCL/PRAD/UNIR, de 06 de fevereiro de 2020 e o servidor **RODRIGO VIEIRA ALVES AMARAL**, SIAPE 3111881, designado pela Portaria nº 132/2021/DCCL/PRAD/UNIR, de 25 de maio de 2021 da função de Fiscal Técnico Substituto; do referido Contrato, no *Campus* Presidente Médici.

Art. 5º - Designar os servidores **CRISTIANO FEITOSA RIBEIRO**, SIAPE 2133265, para exercer a função de Fiscal Técnico e o servidor **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS**, SIAPE 1715157, para exercer a função de Fiscal Técnico substituto, do Contrato Administrativo nº 06/2020/UNIR, celebrado entre a UNIR e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD, que tem por objeto a Contratação de serviços continuados de abastecimento de água tratada canalizada e esgotos sanitários na UNIR Centro e nos *Campi* de Porto Velho, Ji-Paraná, Presidente Médici – Sede 1, Presidente Médici – Base de Piscicultura, Presidente Médici – Sede 2.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 02/04/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1695591** e o código CRC **3445D761**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 36/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119605.000009/2018-53; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato 1684731, constante no Processo nº 23118.001780/2024-79;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as Portarias 161/2020/DCCL/PRAD/UNIR, que designa a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 26/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Art. 2º - Dispensar os servidores **THIAGO TORRES SOARES**, SIAPE 2119778, da função de gestor titular, designado pela Portaria n.º 161/2020/DCCL/PRAD/UNIR, de 06 de julho de 2020, do referido Contrato, no *Campus* Presidente Médici.

Art. 3º - Designar o servidor **CRISTIANO FEITOSA RIBEIRO**, SIAPE 2133265, para exercer a função de gestor titular, do Contrato Administrativo 26/2019/UNIR, no *Campus* Presidente Médici, celebrado entre a UNIR e a empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto a Contratação de serviços continuados de desinsetização, descupinização e desratização, sem dedicação exclusiva de mão de obra, nos *Campi* de Ariquemes, Cacoal, Ji-Paraná, Porto Velho, Vilhena, Rolim de Moura, Presidente Médici e Guajará-Mirim

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 02/04/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1695692** e o código CRC **1A30A095**.



Referência: Processo nº 999119605.000009/2018-53 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1695692



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 38/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no Processo nº. 23118.006033/2021-84; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato 1684860, constante no Processo nº 23118.001780/2024-79;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 146/2022/DCCL/PRAD/UNIR, que designa a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº. 06/2022/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA.

Art. 2º - Dispensar os servidores **THIAGO TORRES SOARES**, SIAPE 2119778, da função de fiscal técnico titular, designado pela Portaria n.º 146/2022/DCCL/PRAD/UNIR, de 13 de maio de 2022, do referido Contrato, no *Campus* Presidente Médici.

Art. 3º - Designar o servidor **EDVALDO ARAUJO NUNES**, SIAPE 2131309, para exercer a função de fiscal técnico titular, no *Campus* Presidente Médici, do Contrato Administrativo nº 06/2022/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de apoio operacional (Oficial de Manutenção Predial, Auxiliar de Serviços Gerais e Trabalhador Agropecuário em geral) na manutenção e conservação predial, sob o regime de mão de obra com dedicação exclusiva para atender demandas do *campus* de Ariquemes, Vilhena, Presidente Médici, Cacoal, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Porto Velho e Guajará-Mirim,

Art. 4º - Dispensar o servidor **EDVALDO ARAUJO NUNES**, SIAPE 2131309, da função de fiscal administrativo substituto designado pela Portaria n.º 146/2022/DCCL/PRAD/UNIR, de 13 de maio de 2022, do referido Contrato, no *Campus* Presidente Médici.

Art. 5º - Designar o servidor **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS**, SIAPE 1715157, para exercer a função de Fiscal administrativo substituto, no *Campus* Presidente Médici, do Contrato Administrativo nº 06/2022/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de apoio operacional (Oficial de Manutenção Predial, Auxiliar de Serviços Gerais e Trabalhador Agropecuário em geral) na manutenção e conservação predial, sob o regime de mão de obra com dedicação exclusiva para atender demandas do *campus* de Ariquemes, Vilhena, Presidente Médici, Cacoal, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Porto Velho e Guajará-Mirim,

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 02/04/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1695919** e o código CRC **5AE49BCD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 39/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº. 23/2024/GR/UNIR, art. 2º, incisos XVI e XVII, de 16.01.2024; a Lei n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, art. 158; e considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.002585/2024-66;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR sem efeito a portaria **PORTARIA Nº 34/2024/DCCL/PRAD/UNIR** publicada no Boletim de Serviço Nº 055, DE 21/03/2024

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica em desfavor da empresa **DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM AC**, para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.002585/2024-66, em decorrência de sua conduta durante a sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 01/2024/UNIR, Processo n.º 23118.013489/2023-62.

Art. 3º - DESIGNAR sob a presidência do primeiro, os servidores **FLAVIO DUARTE VARGAS**, SIAPE nº 13127438, ocupante do cargo de Assistente em Administração; **JOSE CARLOS CARREGARO**, SIAPE nº 338663, ocupante do cargo de Assistente Técnico para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 02/04/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1696331** e o código CRC **F7D0DD45**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 42/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no Processo nº. 23118.004697/2021-17 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1697573).

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as Portarias nº 150/2022/DCCL/PRAD/UNIR, 221/2022/DCCL/PRAD/UNIR, 14/2023/DCCL/PRAD/UNIR e 167/2023/DCCL/PRAD/UNIR, que alteraram a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 36/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, no Campus de Porto Velho.

Art. 2º - Dispensar a servidora **JÉSSICA MARTINS DE SENA**, SIAPE 2921449, da função de Gestora Substituta, designada pela Portaria n.º 150/2022/DCCL/PRAD/UNIR, de 26 de maio de 2022, do referido Contrato.

Art. 3º - Designar o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, SIAPE 1571991, para exercer a função de Gestor Substituto do Contrato Administrativo nº 36/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI, que tem por objeto Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, no Campus de Porto Velho.

Art. 4º - Dispensar a servidora **JULIANA MAIARA FERNANDES PEREIRA**, SIAPE 1311559, da função de Fiscal Técnica Substituta, designada pela Portaria n.º 221/2022/DCCL/PRAD/UNIR, de 04 de outubro de 2022, do referido Contrato.

Art. 5º - Designar o servidor **CHARLES JANUÁRIO DA COSTA**, SIAPE 2277066, para exercer a função de Fiscal Técnico Substituto do Contrato Administrativo nº 36/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI, que tem por objeto Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, no Campus de Porto Velho.

Art. 6º - Dispensar o servidor **MARCELINO PEREIRA DA SILVA**, SIAPE 1870601, da Função de Gestor Titular, designado pela Portaria n.º 14/2023/DCCL/PRAD/UNIR, de 24 de janeiro de 2023, do referido Contrato.

Art. 7º - Designar o servidor **CHARLES JANUÁRIO DA COSTA**, SIAPE 2277066, para exercer a função de Gestor Titular do Contrato Administrativo nº 36/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI, que tem por objeto Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, no Campus de Porto Velho.

Art. 8º - Dispensar a servidora **ANA PAULA PRICILA COSTA DE ABREU**, SIAPE 2012118, das funções de Fiscal Técnica Titular e Fiscal Administrativa Substituta, e o servidor **REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE 1459835, da função de Fiscal Administrativo Titular, ambos designados pela Portaria n.º 167/2023/DCCL/PRAD/UNIR, de 13 de JUNHO de 2023, do referido Contrato.

Art. 9º - Designar os servidores **IVALDO SILVA CARVALHO**, SIAPE 2105881, **MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA**, SIAPE 2246038 e **CHARLES JANUÁRIO DA COSTA**, SIAPE 2277066, para exercerem as respectivas funções de Fiscal Técnico Titular, Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato Administrativo nº 36/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI, que tem por objeto Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, no Campus de Porto Velho.

Art. 10º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 28/03/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1704487** e o código CRC **9AF33345**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 44/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no Processo nº. 23118.004086/2023-22 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1703656).

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a equipe de Gestão do Contrato nº. 10/2024/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **FHS LIVROS LTDA**, que tem por objeto a aquisição de Coleções e Materiais Bibliográficos.

Nome	SIAPE	Função
FABIANY MORAES DE ANDRADE	1876902	Gestora Titular
FERNANDA ALVES MONTEIRO	3216539	Gestora Substituta

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração

Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 02/04/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1706697** e o código CRC **955C77B7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 45/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no Processo nº. 23118.017118/2022-79 e o Formulário de Indicação de Fiscais de Contrato (1677752).

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Fiscalização do **Protocolo de Intenção nº UNIR X UNIVERSIDADE PÚNGUÊ**, celebrado entre a **UNIR** e a **UNIVERSIDADE PÚNGUÊ**, que tem por objeto cooperação técnica, educacional e científica entre os partícipes visando a colaboração, apoio e construção de propostas para a formação de recursos Humanos, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D+I) entre ambas as instituições.

Nome	SIAPE	Função
DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA	1562081	Fiscal Titular
JEFERSON ARAÚJO SODRÉ	2986091	Fiscal Substituto

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração

Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 02/04/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1706744** e o código CRC **EBA5DE16**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 46/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no Processo nº. 23118.002075/2022-27 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1693190).

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 122/2023/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 17/2023/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Associação Brasileira de Editores Científicos – ABEC Brasil, que tem por objeto a contratação de serviço para fornecimento de Digital Object Identifier (DOI) e a Aquisição de 2000 (dois mil) créditos ferramenta CrossRef Similarity Check, destinado aos periódicos científicos da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º - Dispensar os servidores **TAINÃ CRISTIANE DA COSTA**, SIAPE 3159084, **ARTUR DE SOUZA MORET**, SIAPE 0396638, **ALAN DE SOUZA PRAZERES**, SIAPE 1919712 e **MINA DANAE FRANCO GOMES**, SIAPE 3152283, das respectivas funções de Gestora Titular, Gestor Substituto, Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnica Substituta, designados pela Portaria n.º 122/2023/DCCL/PRAD/UNIR, de 19 de abril de 2023, do referido Contrato.

Art. 3º - Designar os servidores **JÉFERSON ARAÚJO SODRÉ**, SIAPE 2986091, para exercer as funções de Gestor Titular e Fiscal Técnico Substituto, **ALAN DE SOUZA PRAZERES**, SIAPE 1919712, para exercer a função de Gestor Substituto, e **TAINÃ CRISTIANE DA COSTA**, SIAPE 3159084, para exercer a função de Fiscal Técnica Titular do Contrato Administrativo nº 17/2023/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Associação Brasileira de Editores Científicos – ABEC Brasil, que tem por objeto a contratação de serviço para fornecimento de Digital Object Identifier (DOI) e a Aquisição de 2000 (dois mil) créditos ferramenta CrossRef Similarity Check, destinado aos periódicos científicos da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1706862** e o código CRC **B31DA79F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 209/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.000851/2024-16; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1699241/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **ADRIANE PESOVENTO**, matrícula SIAPE nº 1845103, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-1** para **ASSOCIADO (D)-2**, referente ao interstício **10.04.2022 a 09.04.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.04.2024** .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 02/04/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1699273** e o código CRC **1CC16B16**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 212/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.017122/2023-18; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1706351/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **GRACIELA FATIMA LOURENCO JOCA**, matrícula SIAPE nº 1486315, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **AUXILIAR (A)-2 para ASSISTENTE (B)-1**, referente ao interstício **05.11.2017 a 04.11.2019**, com efeito acadêmico a partir de **05.11.2019** e financeiro a partir de **19.03.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 02/04/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1706827** e o código CRC **443D8313**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 213/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.002680/2024-60; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1706919/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **DANIELA FERREIRA BORBA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 2147530, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1** para **ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício **09.12.2021** a **08.12.2023**, com efeito acadêmico a partir de **09.12.2023** e financeiro a partir de **28.03.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 02/04/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1707059** e o código CRC **A4F0E106**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 214/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.006439/2023-29; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1737317/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **GABRIEL CESTARI VILARDI**, matrícula SIAPE nº 1846766, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-4** para **ASSOCIADO (D)-1**, referente ao interstício **27.07.2021 a 26.07.2023**, com efeito acadêmico a partir de **27.07.2023** e financeiro a partir de **28.03.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 02/04/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1707337** e o código CRC **D52FA191**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 14/2024/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.004382/2024-12,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os conselheiros abaixo relacionados para comporem a Comissão para elaboração da proposta de Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração.

Prof. Marcos Cesar dos Santos (Matrícula 1812574) - Presidente;

Prof. Dr. Carlos André da Silva Muller (Matrícula 1546037) - Membro;

Profa. Dra. Sandra da Cruz Garcia do Espírito Santo Aguiar - (Matrícula 1194350) - Membro;

Art. 2º A comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentar a proposta ao Conselho do Departamento Acadêmico de Administração, contados a partir da data da emissão da Portaria.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 01/04/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1707167** e o código CRC **69D6C60E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 20/2024/NCET/UNIR

O **Vice-diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 730/2023/GR/UNIR, DE 05 de outubro de 2023.

Considerando o constante dos autos do processo nº 23118.001098/2024-86 e Despacho DAF-PVH (1707188).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de organização dos regimentos dos laboratórios didáticos de física. Laboratórios I, II, III, IV e Física Moderna. Conforme segue:

Presidente:

Judes Gonçalves dos Santos

Membros:

Elie Albert Moujaess

Anilde Ferreira da Silva

Maria Rosangela Soares

Ariel Adorno de Sousa (Apenas para o Laboratório de Física Moderna)

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão supracitada a partir de 22/09/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Fabiano Pereira do Amaral

Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Portaria nº 730/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO PEREIRA DO AMARAL, Vice-Diretor(a)**, em 02/04/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1708139** e o código CRC **994A4A37**.

Referência: Processo nº 23118.001098/2024-86 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1708139